



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 09/01/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Gabinete do Prefeito, 09/01/17.

JOSELE PEREIRA DE SOUZA  
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.065, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 414.200,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a lei nº **1.309, de 31/10/16** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

**CONSIDERANDO** e que reza a Lei nº **1.313, de 15/12/16** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2017).

**CONSIDERANDO** que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

**CONSIDERANDO** que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64

**CONSIDERANDO** que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 414.200,00 (Quatrocentos e quatorze mil e duzentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

<b>01001 - CORPO LEGISLATIVO</b>		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
02004 - GABINETE DO PREFEITO		
2.006 - PARTICIPAÇÃO - ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS		
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 100	15.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.600,00</b>
<b>02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 124	8.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.500,00</b>
<b>02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA</b>		
2.155 - Serviços da Proteção Social Básica		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 129	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 147	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200.000,00</b>
2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>300.000,00</b>
<b>02019 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>600,00</b>
<b>02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2.055 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.500,00</b>
<b>02023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	26.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>26.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>26.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>414.200,00</b>

**Art. 2º.** Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a de **R\$ 414.200,00 (Quatrocentos e quatorze mil e duzentos reais)**, da dotação abaixo relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

<b>01003 - UNIDADES OPERACIONAIS</b>		
1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>02010 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COTIC</b>		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COTIC		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 100	9.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.100,00</b>
<b>02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA</b>		
2.155 - Serviços da Proteção Social Básica		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 129	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 146	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>300.000,00</b>
<b>02019 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EVENTOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.500,00</b>
1.009 - CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 124	26.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>26.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>28.500,00</b>
<b>02022 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>		
2.061 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	15.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.600,00</b>
<b>Total</b>		<b>414.200,00</b>

**Art. 3º.** O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de janeiro de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**